



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

Vimos, por meio deste, responder ao pedido de esclarecimento quanto ao Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico nº 192/2020**, destinado à **Aquisição de Equipamento de Osmose Reversa Duplo Passo para o Hospital Municipal São José**, encaminhado pela empresa Sanefort (Anexo SEI nº 6436218).

Inicialmente, registra-se que o referido pedido de esclarecimento foi encaminhado fora do prazo disposto em Edital:

"20.1 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, pelo e-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br, durante o horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas, conforme estabelece o art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019."

No entanto, com o intuito de esclarecer e dar transparência aos atos praticados, procederemos com a resposta ao esclarecimento.

O pedido de esclarecimento foi encaminhado para o Serviço de Padronização de Materiais, por meio do MEMORANDO SEI Nº 6436248/2020 - SES.UCC.ASU, para análise e emissão de parecer.

A análise técnica foi encaminhada por meio do MEMORANDO SEI Nº 6437410/2020 - SES.UCC.ACM, assinado pelo Sr. Ivosney João Leite Bueno - Coordenador do Serviço de Padronização de Materiais da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, com base no referido Parecer Técnico, sirvo-me do presente para prestar os esclarecimentos:

i) Quanto ao regime de trabalho:

A Coordenação do Serviço de Padronização de Materiais informou no referido Parecer Técnico:

"informamos que o Hospital Municipal São José é uma instituição de grande porte, e que diferentemente de serviços que realizam hemodiálise apenas em horário comercial, o hospital realiza os procedimentos de hemodiálise todos os dias do ano, nas 24 horas do dia; sendo assim, a empresa deve considerar que o regime de trabalho do sistema será 24 horas por dia, 7 dias na semana, pois é possível que dependendo da complexidade dos pacientes, tenha-se que realizar os procedimentos inclusive durante a madrugada."

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 08/06/2020, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6437756** e o código CRC **06B28C45**.

